



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 69/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde a ser realizada e
adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI/PI, no uso da atribuição que lhe confere
a **Lei Orgânica do Município**, com fulcro na Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA,

Art. 1º – Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde:
Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" a realizar-se em Uruçuí no dia
08 de Abril de 2019.

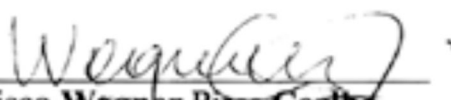
Parágrafo único. As despesas com a realização do evento, referido neste artigo, correm à
conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde, é etapa integrante da 16º Conferência Nacional de
Saúde.

Art. 3º – As normas de organização e funcionamento deste fórum participativo constarão no
Regimento Interno da Plenária Municipal a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde
e deliberado em plenária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL